

## **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DE PROJETOS DO SISTEMA PJe NACIONAL**

---

---

### **Subordinação**

Secretaria Judiciária

### **Titular**

Diretor de Núcleo (FC-06)

### **Atribuições**

1. Realizar atividades relacionadas ao Sistema Processo Judicial eletrônico – PJe Nacional quanto aos seguintes aspectos:

- a) levantamento de requisitos, validação, homologação, definição de estratégias para desenvolvimento e implantação do Sistema PJe, junto à Secretaria Judiciária e Subsecretaria de Tecnologia da Informação;
- b) proposição, acompanhamento, validação e homologação de ajustes, conforme deliberações do Comitê de Implantação do Pje Nacional;
- c) proposição, acompanhamento, validação e homologação de ajustes, conforme deliberação dos Subcomitês de Implantação do Pje da versão Nacional;
- d) apoio e elaboração dos documentos relacionados ao Sistema PJe e procedimentos vinculados (minutas de resolução, orientações, manuais, formulários, ofícios, comunicados, etc.);
- e) apoio às unidades envolvidas na análise de impactos (em específico quanto às regras de negócio), gerados em função de ajustes/alterações no Sistema PJe;
- f) racionalização, padronização e normatização de procedimentos em parceria com as unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus, propondo a simplificação e aprimoramento de rotinas, procedimentos e métodos voltados à realização de tarefas no Sistema PJe;
- g) integração entre a Secretaria Judiciária do TRF5 e as Seções Judiciárias, a fim de dirimir dúvidas e executar projetos do Sistema PJe;
- h) apoio aos procedimentos de interoperabilidade do Sistema PJe com órgãos externos.

(Atribuições aprovadas pelo Ato nº 448, de 26 de novembro de 2020, da Presidência, disponibilizado na mesma data no Diário Eletrônico Administrativo)